



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23261.001643/2026-42

Interessado: Coordenadoria de Curso de Graduação em Educação Física - Campus Juazeiro do Norte

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO ANO DE 2026

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Graduação em Educação Física

Coordenador (a): Nilene Matos Trigueiro Marinho

Campus: Juazeiro do Norte - CE

Período que será implementado: fevereiro a dezembro de 2026

1. APRESENTAÇÃO

Este material refere-se ao o plano de ação da coordenação do curso de Graduação em Educação Física do IFCE – *Campus* Juazeiro do Norte – CE, a ser desenvolvido de fevereiro a dezembro de 2026, explicitando as principais atividades a serem desenvolvidas no intuito de garantir uma administração organizada, e pautada em atender as demandas pedagógicas de docentes e discentes.

Cumprе salientar que, o curso de Graduação em Educação Física do IFCE – *Campus* Juazeiro do Norte teve início no ano de 2022, em decorrência da adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física.

Considerando que o IFCE – campus Juazeiro do Norte, já desenvolve desde de 2005 o Curso de Licenciatura nessa mesma área do conhecimento, de modo a atender a necessidade de qualificação profissional na região do Cariri.

Atualmente, o curso conta com a licenciatura e o bacharelado em Educação Física, com bons resultados no que se refere ao reconhecimento do curso, obtendo conceitos que variam entre 4 para licenciatura e 5 para o bacharelado. Dados expressivos revelam que a área de Educação Física tem se configurado enquanto um curso consolidado e amplamente procurado, uma vez que, este curso atende alunos inclusive de estados vizinhos, como Pernambuco, Paraíba e Piauí.

No que se refere a retenção e evasão, é possível constatar, com base em dados institucionais (Sistema Q-acadêmico), que a evasão apresenta um percentual de 13% em relação aos discentes matriculados. Sobre as políticas para formação continuada, gratuita e de qualidade, o IFCE – Campus Juazeiro do Norte tem buscado implantar programas de pós-graduação stricto sensu com linhas que contemplam os egressos do curso de graduação em Educação Física – habilitação em Bacharelado, especialmente o Mestrado em meio ambiente que performa uma interface com os aspectos da saúde e do lazer.

2. OBJETIVO GERAL

Possibilitar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela coordenação de curso, no intuito de atender as demandas relevantes para o desenvolvimento político e social do curso, de modo a construir a articulação necessária com uma educação crítica, reflexiva e democrática.

3.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir os números de alunos retidos e evadidos;
- Identificar o número de alunos que entram no curso sem intensão;
- Contribuir com ações voltadas para PPE do Campus Juazeiro do Norte;
- Organizar o currículo da licenciatura em Educação Física;

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO	INDICADOR DE DESEMPENHO
01 - Acompanhar o processo de alinhamento das licenciaturas do IFCE, participando de modo ativo na construção do currículo da licenciatura em educação física.	Fevereiro a dezembro 2026.	Produzir, junto com a Proen e outros campi que contenham a licenciatura em educação física, o currículo do curso de licenciatura em educação física.
02 - Realizar reuniões periódicas com o corpo docente da educação física, para tratar do alinhamento e construção do currículo da licenciatura.	Fevereiro a dezembro 2026.	Acompanhar e produzir, junto com o núcleo docente do curso, as ementas relativas a reorganização curricular da licenciatura em educação física.
03 - Construir um classroom destinado aos discentes do curso, contendo a documentação referente as demandas dos alunos, no que concerne aos processos Sei, e ao currículo do curso.	Fevereiro a dezembro 2026.	Acompanhar os processos Sei, com vistas e reconhecer um avanço em relação ao envio das solicitações, no que se refere a organização de documentos.
04 - Acompanhar os processos via SEI.	Fevereiro a dezembro de 2026	Estimativa do número de processos concluídos.
04 - Trabalhar a motivação dos ingressantes através de ciclos de palestras desenvolvidos pelos docentes sobre projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso	Fevereiro a dezembro 2026	02 Ciclos de palestra por ano
06 – Incentivar a produção científica e extensionista dos docentes a partir da divulgação de editais internos e externos.	Fevereiro a dezembro de 2026	Divulgar semestralmente os editais vigentes no IFCE e divulgar os editais de fomento da fundação de apoio a pesquisa do estado do Ceará (Funcap) e em nível Nacional (CNPQ)
07 – Promover a participação dos discentes nos editais internos de pesquisa e extensão.	Fevereiro a dezembro de 2026	Divulgar anualmente os editais vigentes no IFCE
08 – Colaborar com a Coordenação de Esporte e Cultura na realização de eventos esportivos e paradportivos no IFCE- campus Juazeiro do Norte - IFCE.	Fevereiro a dezembro de 2026	Colaborar na Realização dos Jogos Internos, Jogos Estudantis do IFCE (JIFS) nas etapas estadual e nacional e também dos Jogos do Servidores
09 – Incentivar a participação dos discentes concluintes e egressos em seleções de programas de pós-graduação lato Sensu e Stricto Sensu	Fevereiro a Dezembro 2026	Divulgar os programas Institucionais de pós-graduação, especialmente: Curso de Mestrado em meio ambiente (PPGMA), Mestrado em Educação Inclusiva (PROFEI) e Mestrado Profissional em Educação Física (PROEF)
10 - Realização de reuniões periódicas ordinárias e/ou extraordinárias com os docentes e discentes para encaminhamento das pautas pedagógicas e administrativas do curso	Fevereiro a Dezembro 2026	02 reuniões ordinárias por semestre e quantas extraordinárias se fizerem necessário.

11 - Realizar reuniões com os acadêmicos no intuito de esclarecer sobre a escolha das habilitações, bem como, realizar o processo de transferência interna, via Sei.	Fevereiro a Dezembro 2026	Redução do número de matrículas realizada pelo coordenador, e desenvolvimento da autonomia dos docentes no processo de matrícula.
--	---------------------------	---

5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

A Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso ocorrerá através das ações docentes inseridas nos sistemas institucionais de ensino, pesquisa (SUAP) e extensão (SiGPROEXT). Acompanhar o Sistema Integrado de Informações (SEI), com vistas a reconhecer avanços na qualidade dos processos enviados e na organização dos documentos pelos acadêmicos. Além disso, considerando a necessidade de estabelecer uma análise sistemática e contínua, semestralmente. Essa avaliação também consistirá em ponto de pauta específico em reuniões de coordenação com docentes e representantes discentes, no intuito de verificar os aspectos que foram contemplados plenamente e os que ainda precisam de ajustes.

Nilene Matos Trigueiro Marinho
Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física
IFCE - Campus Juazeiro do Norte

PORTARIA Nº9.909/GABR/REITORIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
D.O.U. PUBLICADO EM 16/10/2025 | EDIÇÃO 198 | SEÇÃO 2 | PÁGINA 19



Documento assinado eletronicamente por **Nilene Matos Trigueiro Marinho, Coordenador(a) de Curso**, em 30/04/2026, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8707731** e o código CRC **7B05BDF3**.